



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 84ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, com início às sete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Marcos Adriano Silva Ledo e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente se manifestou, reafirmando o compromisso da Justiça Eleitoral, especialmente a baiana, com a Constituição e com as balizas fundamentais do Estado Democrático de Direito, entregando ao povo brasileiro mais uma eleição geral pautada na lisura e na legitimidade do poder de sufrágio popular. Ressaltou que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia buscou aprimorar, com tecnologia e planejamento, o processo de organização e administração dos trabalhos eleitorais, destacando-se pela qualidade e entrega eficiente do serviço público. Registrou especiais agradecimentos à prestimosa equipe de servidores e servidoras, magistrados e

magistradas, promotores e promotoras, mesários e mesárias, enfim, todos os colaboradores e colaboradoras desta Casa de Justiça. Ao final, fez votos de pleno êxito a todos e todas, neste dia que marca a expressão máxima da nossa Democracia. - Em sua fala, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva, citou Abraham Lincoln: "Nenhum representante é digno de governar sem o consentimento livre e espontâneo do seu representado". Ressaltou que neste domingo todos os atores do sistema de justiça estão imbuídos na entrega deste resultado ao povo, que é o titular único do poder. Externou, por fim, votos de um excepcional trabalho para todos.

J U L G A M E N T O S

RECURSO no RCand N 0602260-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

RECORRENTE: OSMAR JOSE JAMBEIRO BARBOSA

ADVOGADO: MARIA JOSE SANTOS ANDREATTA DA ROSA - OAB/BA12486

INTERESSADO: EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600137-35.2021.6.05.0070

PROCEDÊNCIA: Muquém de São Francisco - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: ROBERVAL ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO ROBERTH COIMBRA XAVIER - OAB/BA20874-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

INSTRUÇÃO N 0600933-08.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O EDITAL RETIFICADOR DE COMPOSIÇÃO DE JUNTA APURADORA.

Em seguida, a sessão foi suspensa, tendo sido reaberta às dezessete horas, com a conclusão dos trabalhos de votação. - Dando continuidade, o Presidente trouxe à Corte um balanço das ocorrências registradas ao longo do dia, salientando que tudo transcorreu dentro da normalidade, do esperado, da forma como foi planejado, sendo endossado pelo Doutor Fernando Túlio da Silva, em nome do Ministério Público Eleitoral. - Na oportunidade, o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados, expressou o reconhecimento de todo o esforço empregado pelo Tribunal para o êxito do processo eleitoral e parabenizou os servidores da Justiça Eleitoral da Bahia, salientando a qualidade das atividades realizadas. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Marcos Adriano Silva Ledo também parabenizou todos os servidores, da capital e do interior do Estado, bem como os juízes eleitorais e os promotores pela participação efetiva nesse processo eleitoral. Na oportunidade, estendeu os parabéns pelo trabalho realizado

pelas instituições parceiras, como a Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, bem como a Transalvador, Guarda Municipal, Polícia Judicial e advogados que militam nessa Justiça Especializada, ressaltando que, sem essa cooperação, esse consórcio de esforços, as eleições não lograriam o êxito que hoje alcançam. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 2 de outubro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE